

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.225/2024**

Renova o credenciamento do Centro de Ensino Infantil e Fundamental Impacto Educacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.717/2024 (Processo E-docs nº. 2023-NQ16G/CEE-ES nº. 132/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Infantil e Fundamental Impacto Educacional, situado na Rua Maria Amélia Cattabriga Senna, nº 50, Bairro Esplanada, município de Castelo, ES, mantido pelo Centro de Ensino Infantil e Fundamental Impacto Educacional Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.513.196/0001-74, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação